



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 233/2017

“DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS DE  
SERVIDOR PÚBLICO”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

I – interromper as férias do Servidor Público **MURILO SOUZA FRANQUILIM**, no período de 02 (dois) de janeiro a 31 (trinta e um) de janeiro de 2017, por motivo de imperiosa necessidade dos serviços administrativos desta municipalidade.

II – fica o referido servidor com direito de gozar as férias posteriormente.

III – esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezessete (2017).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal